

EDITAL
INGRESSO EXTRAVESTIBULAR – 2.º SEMESTRE DE 2017

A Faculdade FACTUM torna público que estão abertas, no período de **01 de junho a 14 de julho de 2017** as inscrições para Ingresso Extravestibular no curso de Graduação, Enfermagem – Bacharelado, para o segundo semestre de 2017. Inscrições feitas após esse período serão analisadas com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes.

Ingresso Extravestibular é a possibilidade de acesso ao Curso de Graduação da Faculdade FACTUM àquelas pessoas que já foram aprovadas em Processo Seletivo (Vestibular) da FACTUM ou de outra Instituição de Ensino Superior, de acordo com as vagas e critérios estabelecidos neste Edital.

No Processo Seletivo para Ingresso Extravestibular, a matrícula no Curso de Enfermagem - Bacharelado é válida para o período a que se destina e implica adaptação ao sistema curricular e às normas vigentes por ocasião desse ingresso, independentemente de sua forma.

1. INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser requerida pessoalmente, na FACTUM, na Área Comercial, no Endereço: Largo João Amorim Albuquerque, 60, Centro Histórico, Porto Alegre, apresentando-se a documentação exigida.

2. OPÇÕES

As opções de ingresso no curso de Enfermagem são as abaixo elencadas e a seleção obedecerá a seguinte ordem de solicitação:

- **Reingresso;**
- **Transferência Externa;**
- **Certidão de Estudos;**
- **Diplomado em Curso Superior.**

Observação

O critério para preenchimento das vagas, além da análise documental será: em primeiro lugar, é atendida a ordem de preferência a seguir: **Reingresso, Transferência Externa, Certidão de Estudos e Diplomado em Curso Superior**. Em segundo lugar, é considerada a ordem de inscrição no processo seletivo Ingresso Extravestibular. Em terceiro lugar, é considerado o candidato com a idade mais elevada.

2.1 Reingresso

Característica: é uma opção de retorno à Faculdade oferecida ao aluno da FACTUM que tenha ultrapassado o prazo de trancamento do curso e esteja em situação de abandono de curso. A concessão do reingresso está condicionada à inexistência de quaisquer débitos pendentes de liquidação. Não há taxa de inscrição. O reingresso é concedido em respeito a normas, regulamentos internos e currículo vigente.

2.2 Transferência Externa

Característica: o candidato que, vinculado à outra Instituição de Ensino Superior regular, nacional ou estrangeira, em curso afim ao de Enfermagem, deseja continuar seus estudos na Factum pode concorrer à vaga através da transferência externa.

Documentação solicitada para o ingresso:

- Fotocópia do Documento de Identidade, do CPF e do Registro Civil (Nascimento ou Casamento); do Título de eleitor; e do Certificado de Reservista;
- Comprovante de regularização de sua situação no país, no caso de estrangeiro;
- Histórico Escolar (original ou cópia autenticada), **contendo**:
 - forma de ingresso na Instituição de origem;
 - relação das disciplinas/ atividades cursadas com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária;
 - comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso de origem;
 - a declaração de vínculo ao Curso de origem;
 - situação do aluno junto ao ENADE, no caso de aluno oriundo de instituição nacional.
- Declaração de equivalência de ensino médio, no caso de ter sido cursado no estrangeiro, expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

Havendo deferimento do pedido, a **declaração de vaga segue para a Instituição de origem**, e, em seguida, cabe ao aluno a confirmação de sua transferência junto à Instituição de origem, que emitirá a Guia de Transferência (ou documento equivalente) e a remeterá à Factum.

2.3 Certidão de Estudos

Característica: trata-se de ingresso de aluno que já iniciou um Curso Superior, mas está desvinculado do curso na Instituição de Ensino Superior regular, nacional ou estrangeira, e deseja continuar seus estudos na FACTUM.

Documentação solicitada para o ingresso – Certidão de Estudos da Instituição:

- Fotocópia do Documento de Identidade, do CPF e do Registro Civil (Nascimento ou Casamento); do Título de eleitor; e do Certificado de Reservista;
- Comprovante da regularização de sua situação no país, no caso de estrangeiro;
- Histórico Escolar (original ou cópia autenticada), contendo:
 - forma de ingresso na Instituição de origem;
 - relação das disciplinas/ atividades acadêmicas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária;
 - declaração da situação atual na Instituição de origem, de que conste não manter mais vínculo válido com essa Instituição;
 - comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso de origem;
 - situação do aluno junto ao ENADE, no caso de aluno oriundo de Instituição Nacional;
 - declaração de equivalência de ensino médio, no caso de ter sido cursado no estrangeiro, expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

2.4 Diplomado em Curso Superior

Característica: o candidato já graduado em algum curso regular, na forma da Lei, em outra Instituição, pode requerer ingresso no curso de Enfermagem da FACTUM.

Documentação solicitada para o ingresso:

- Fotocópia do Documento de Identidade, do CPF e do Registro Civil (Nascimento ou Casamento); do Título de eleitor e do Certificado de Reservista;
- Fotocópia autenticada do Diploma de Curso Superior de Graduação, frente e verso;
- Histórico Escolar autenticado contendo relação das disciplinas/ atividades acadêmicas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais ou conceitos) e carga horária.

Observação: os documentos emitidos por Instituição estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os expedidos em língua espanhola). O histórico escolar deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. No caso de o requerente ser estrangeiro, deve também comprovar regularização de situação no País.

3. ESTUDO DE CURRÍCULO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A notificação referente à **concessão da vaga e à data de matrícula** será enviada ao aluno após o deferimento do pedido de Ingresso Extravestibular. Se for de seu interesse, o aluno poderá **solicitar estudo de currículo para obter aproveitamento de estudos referentes à(s) disciplina(s)/ atividade(s) acadêmica(s) já cursada(s)**, conforme as instruções contidas na notificação recebida.

O estudo de currículo deverá ser requerido pessoalmente ao Setor de Atendimento ao Aluno. O aluno deverá entregar a documentação necessária, ou seja, conteúdos programáticos/programas (original ou cópia autenticada) das disciplinas/ atividades acadêmicas afins cursadas na Instituição de origem – apenas das disciplinas que o candidato deseja aproveitar.

A documentação entregue para **estudo de currículo com fins de obtenção de aproveitamento de estudos** será analisada, e, se for o caso, será concedida dispensa na(s) disciplina(s)/ atividade(s) já cursada(s) pelo aluno. Ele receberá por e-mail resposta referente a suas possibilidades de aproveitamento.

O curso de Enfermagem da FACTUM está em fase de implantação curricular gradativa e, por isso, a Faculdade realizará estudo para aproveitamento de disciplinas/atividades acadêmicas, e, se for o caso, será concedida dispensa na(s) atividade(s) acadêmica(s) ou disciplina(s) já cursada(s) pelo aluno. Portanto, a aceitação da matrícula fica condicionada à oferta de vagas em atividade(s) acadêmica(s) atualmente oferecidas.

O resultado final sobre o aproveitamento de estudos está condicionado à entrega dos documentos originais, que deverão ser entregues até o dia da matrícula.

4. PARA EFETUAR A PRIMEIRA MATRÍCULA

O requerente que tiver sua **solicitação de Ingresso Extravestibular deferida** receberá por e-mail a **notificação sobre a concessão da vaga, as orientações sobre os procedimentos, o local e o período para realização da matrícula**.

A relação dos selecionados para matrícula e a informação sobre o período em que os ingressantes deverão realizar sua matrícula constarão do site www.factum.edu.br/extravestibular.

A primeira matrícula é presencial. Nesse momento, o aluno assina o termo de matrícula, que remete ao contrato de prestação de serviços educacionais, disponível para consulta no Atendimento ao Aluno.

Para a realização da matrícula, é preciso que o aluno não tenha débitos financeiros e nem débitos de documentação com a FACTUM.

Todos os ingressantes deverão trazer **uma foto 3x4** para confecção do Cartão do Aluno FACTUM.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O currículo do Curso, a oferta de horários de disciplinas, atividades acadêmicas, o Calendário de Ensino e valores dos cursos estão disponíveis no site da FACTUM www.factum.edu.br.

O candidato que, no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios e normas do Ingresso Extravestibular estabelecidos no presente Edital.

Todas as questões que, eventualmente, surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital serão resolvidas soberanamente pela Direção da FACTUM.

Em caso de desistência ou de indeferimento de pedido de vaga, o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

Informações sobre o Ingresso Extravestibular que não constem deste Edital poderão ser obtidas no Atendimento ao Aluno da FACTUM.

6. OFERTA DE CURSO E NÚMERO DE VAGAS

ENFERMAGEM – BACHARELADO		
Denominação do curso e atos autorizativos:	Turno e número de vagas	Observações sobre o curso
Enfermagem – Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 49 de 28/05/2012 D.O.U. 01/06/2012	Noturno - 15 Vagas	Curso de Enfermagem da FACTUM está em fase de implantação curricular gradativa, atualmente no 8º semestre.

Observações

Pessoas com deficiência, de qualquer natureza, que necessitem de providências especiais para a realização do curso, deverão procurar pelo NADE, imediatamente após o ingresso.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.



Líria Perlin
Diretora Geral